



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

REGULAMENTO DO CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

1.OBJETIVOS – O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** tem como propósito valorizar e exaltar a identidade cultural do município, promovendo a beleza, feminilidade e essência das jovens possenses. O concurso tem os seguintes objetivos:

1.1 Valorizar a Identidade Local – Fortalecer o orgulho e a conexão com as raízes culturais e históricas de Santo Antônio de Posse.

1.2 Enaltecer a Beleza e a Feminilidade – Destacar a elegância, autenticidade e diversidade das participantes.

1.3 Promover o Empoderamento e a Representatividade – Estimular a autoconfiança, liderança e desenvolvimento pessoal das candidatas.

1.4 Divulgar a Cultura e as Tradições – Preservar e promover manifestações culturais do município.

1.5 Fomentar o Compromisso Social – Incentivar o engajamento em projetos comunitários e causas sociais.

1.6 Proporcionar Oportunidades e Desenvolvimento – Oferecer experiências enriquecedoras e conexões com profissionais do setor.

1.7 Inspirar Futuras Gerações – Motivar jovens a acreditarem em seu potencial e a representarem com orgulho sua cidade.

2.METODOLOGIA - A realização do **Miss Santo Antônio de Posse 2025** seguirá uma metodologia estruturada para garantir transparência, valorização cultural e desenvolvimento das participantes. O processo será dividido nas seguintes etapas:

3. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

3.1 Período de Inscrição

- As inscrições para o **Miss Santo Antônio de Posse 2025** estarão abertas entre os dias **08/04/2025** a **25/04/2025**, conforme o cronograma oficial.

3.2 Forma de Inscrição

As candidatas interessadas deverão preencher e enviar o **Formulário de Inscrição (Anexo 1)**, disponível na **Secretaria de Desenvolvimento Social**.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito **Miss Adulto Oficial** a candidata que venceu no ano anterior.
- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de **Miss Juvenil** a candidata que venceu no ano anterior, mas podendo subir de categoria, desde que cumpra os requisitos do regulamento.
- Fica vedada a participação para concorrer ao pleito de **Miss Melhor idade** a candidata que venceu no ano anterior.
- O formulário deverá ser **preenchido corretamente**, incluindo todas as informações solicitadas, e assinado pela candidata ou responsável legal, se for menor de idade.
- As inscrições com **dados incorretos, incompletos ou inverídicos** serão automaticamente desclassificadas.
- As candidatas autorizam, por tempo indeterminado o uso da imagem, podendo ser revogado mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses após a realização do evento.
- Junto ao formulário, a candidata deverá anexar os documentos obrigatórios para validação da inscrição.
- A Organização reserva-se o direito de arquivar as fotos recebidas, nos termos da Lei.

3.3 Entrega de Documentação

Para efetivar a participação no concurso, cada candidata deverá entregar com antecedência, os seguintes documentos:

3.4 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

- **Termo de Cessão de Uso de Imagem**, devidamente preenchido e assinado.
- **Cópia simples do RG e/ou CPF** da candidata.
- **Para menores de idade:** O termo deverá ser assinado pelo responsável legal, acompanhado da **cópia do RG e/ou CPF** do responsável.

3.5 Categorias

As candidatas poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- **Miss Posse Juvenil** – Idade: 14 a 17 anos (completos até o término da inscrição).
- **Miss Posse Oficial Adulto** – Idade: 18 a 27 anos (completos até o término da inscrição).
- **Miss Posse Melhor Idade** – Idade: 60 anos ou mais.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

3.6 Critérios Gerais

Para participar, as candidatas devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser do **sexo feminino**.
- Ser **moradora de Santo Antônio de Posse há pelo menos 1 (um) ano**, com comprovação de residência.
- Para menores de 18 anos, apresentar **autorização dos pais ou responsáveis**.

3.7 Triagem Inicial

A seleção das candidatas será realizada em duas fases:

1ª Fase: Análise Documental

- Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora verificará se todas as candidatas enviaram corretamente os documentos exigidos.
- Candidatas que não atenderem aos requisitos ou apresentarem documentação incompleta serão **desclassificadas nesta etapa**.

2ª Fase: Pré-seleção (caso haja mais de 10 candidatas por categoria)

- Se o número de candidatas inscritas em uma categoria for **superior a 10**, será realizada uma etapa eliminatória para definir as finalistas.
- A **pré-seleção** será feita por meio de **votação popular no Instagram**, onde as fotos das candidatas serão postadas e aquelas que obtiverem **maior número de curtidas (likes)** garantirão sua vaga na etapa final.
- O número máximo de candidatas por categoria definido pela comissão organizadora será de 10 candidatas.

4. COMPROMISSOS DAS CANDIDATAS

- **Cumprir rigorosamente os horários** de ensaios, reuniões e cursos, quando aplicáveis.
- **Comparecer obrigatoriamente** no dia da **foto oficial** de divulgação das candidatas, sob pena de desclassificação.
- **Não faltar a compromissos oficiais**, salvo por motivos de força maior.
- **Acatar as decisões da Comissão Organizadora** durante todas as etapas do concurso.
- **Manter o respeito e a disciplina**, não sendo permitida a presença de acompanhantes nos ensaios.
- **Cumprir todas as regras do regulamento**, sob pena de desclassificação.

4.1 Ações Culturais e Sociais



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- As candidatas serão incentivadas a participar de iniciativas que promovam as tradições locais e o engajamento comunitário.
- Eventos e visitas institucionais serão organizados para reforçar o compromisso social do concurso.

5. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- As candidatas serão avaliadas por um júri técnico em critérios como desenvoltura, carisma, conhecimento cultural e impacto social.
- A pontuação será baseada na performance durante as apresentações e na grande final.

6. GRANDE FINAL E ELEIÇÃO DA VENCEDORA

- O evento final contará com apresentações das finalistas, desfiles e entrevistas.
- A Miss será coroada com base na soma das avaliações, sendo reconhecida como representante da beleza, cultura e valores de Santo Antônio de Posse.

7. ATUAÇÃO POS CONCURSO

- A vencedora, vice e simpatia terão um papel ativo na promoção de eventos locais e causas sociais ao longo do ano.
- O título será um compromisso de representação e valorização da cidade até a próxima edição.

8. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO - Para a administração do Miss Santo Antônio de Posse 2025, serão constituídas duas comissões:

8.1 Comissão Organizadora - Responsável pela coordenação geral do concurso, cabendo a ela:

- Promover a ampla divulgação do evento, garantindo a participação da comunidade;
- Convidar os membros da Comissão Julgadora e assegurar a realização da seleção e julgamento;
- Gerenciar e devolver os materiais não premiados aos seus respectivos proprietários;
- Resolver quaisquer situações não previstas no regulamento.

O **Departamento de Cultura e Turismo** e o **Fundo Social de Solidariedade**, por meio da Comissão Organizadora, serão encarregados da divulgação oficial do concurso. A promoção será realizada por meio do site e redes sociais da Prefeitura, além de veículos como escolas, rádios, jornais impressos e demais canais de comunicação.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

9. COMISSÃO JULGADORA - Formada por profissionais de destaque no meio cultural e artístico, a Comissão Julgadora terá como atribuições:

- Analisar e avaliar os desempenhos das candidatas;
- Proceder ao julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento;
- Atribuir os prêmios conforme a pontuação obtida pelas participantes.

10. DA COMPETIÇÃO

O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** será realizado em **duas etapas**, garantindo um processo seletivo justo e organizado. As fases são:

10.1 Seleção das candidatas – Após a 1º fase de triagem das candidatas, passará a concorrer as selecionadas, sendo elas, no número de 10 participantes.

10.2 Fase Final

- As candidatas aprovadas na triagem disputarão a **grande final**.
- As finalistas serão avaliadas em diferentes quesitos, conforme estabelecido no regulamento.

10.3 A vencedora de cada categoria será eleita Miss Santo Antônio de Posse 2025 em sua respectiva faixa etária.

11. ETAPAS DA COMPETIÇÃO ENSAIOS OBRIGATÓRIOS

11.1 Ensaios Obrigatórios

- Durante a competição, serão realizados **7 ensaios obrigatório**, cuja data e horário serão divulgados previamente.
- Não será permitido a entrada de acompanhantes nos ensaios que antecedem o evento, somente membros da comissão organizadora.
- Caso necessário, poderão ocorrer ensaios adicionais, sendo a presença **obrigatória** para as candidatas selecionadas.
- A Candidata se compromete a comparecer a todos os ensaios, reuniões e compromissos do evento, sob pena de **exclusão do concurso**.

11.2 Traje para a foto oficial

- **Categoria juvenil:** Calça jeans, camiseta branca e sandália de salto.
- **Categoria oficial adulto:** Calça jeans, camiseta branca e sandália.
- **Categoria melhor idade:** calça confortável, camiseta branca e calçado.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

11.3 2ª Etapa final – apresentação

A **Fase Final** do **Miss Santo Antônio de Posse 2025** será realizada no dia **31 de maio de 2025**, abertura dos portões as 18h00 e início as **19h00**, no **Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira Silva “Chicão”**.

11.4 Procedimentos

- Cada finalista deverá **comparecer ao local com, no mínimo, 1h de antecedência**.
- Não será permitido a entrada de acompanhantes no dia do evento, nos bastidores/back stage somente membros da comissão organizadora.

A fase final culminará com a **apresentação oficial e a eleição da vencedora** de cada categoria, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Julgadora.

12. CRITÉRIOS DA FASE FINAL

Na **Fase Final** do Miss Santo Antônio de Posse 2025, as candidatas serão avaliadas com base nos seguintes desfiles e critérios:

12.1 Categorias

Miss Posse Oficial Adulto – Idade: 18 a 27 anos (completos até o dia anterior à inscrição).

- 1. Desfile em calça jeans, baby look branca e salto** - Avaliação da naturalidade, presença de palco e postura.
- 2. Desfile em traje de banho (maiô)** – Análise da elegância, desenvoltura e confiança ao desfilarm.
- 3. Desfile em traje de gala/noite** – Avaliação do porte, requinte e elegância na apresentação.

12.2 Categorias

Miss Posse Melhor Idade – Idade: 60 anos ou mais.

Miss Posse e juvenil - Idade: 14 a 17 anos

- 1. Desfile em esporte fino** – Avaliação da naturalidade, presença de palco, postura, requinte e elegância na apresentação.

12.3 Responsabilidade pelos trajes, adereços de cabelo e maquiagem:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- O **traje de banho** será padrão, e patrocinado por parceiro da organização do evento;
- As candidatas deverão providenciar, por conta própria ou por meio de patrocínio, o **traje de gala e casual**, maquiagem, cabelo e demais adereços que julgar necessários para o desfile.

12.4 Participação em atividades promocionais:

- A participação em todas as ações promocionais e eventos públicos vinculados ao concurso será **obrigatória** para as candidatas.

13. DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO

13.1 Critérios de Avaliação

As candidatas serão avaliadas pela Comissão Julgadora, com base nos seguintes quesitos:

- Espontaneidade e carisma
- Passarela e beleza física
- Charme e desinibição
- Postura e desenvoltura no desfile

13.2 Sistema de Pontuação

- Cada jurado atribuirá notas de **8 (oito)** a **10 (dez)** para cada um dos quesitos acima.
- Em caso de **empate**, os critérios de desempate seguirão esta ordem:
 1. **Passarela e Beleza física** (quesito 2 da ficha de avaliação);
 2. Persistindo o empate, será considerado o quesito **Postura, desenvoltura e elegância no desfile de gala e banho** (quesito 4);
 3. Caso ainda haja empate, será escolhida a candidata **com idade mais próxima de 27 anos (a mais velha)**.
- A decisão da Comissão Julgadora será **final e irrecorrível**.

13.3 Desclassificação

A Organização reserva-se o direito de eliminar qualquer candidata que:

- Difame a imagem do evento, da equipe organizadora ou do município de Santo Antônio de Posse;
- Adote atitudes ou discursos que desrespeitem símbolos culturais ou institucionais da cidade.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

14. PREMIAÇÃO OFICIAL

14.1 Categorias e Premiação

Miss Oficial Adulto (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice-Miss e Miss Simpatia

- Faixa
- Presentes

Miss Juvenil (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice-Miss juvenil e Miss Simpatia juvenil

- Faixa
- Presentes

Miss Melhor Idade (1° colocada)

- Coroa
- Faixa
- Presentes de patrocinadores

Vice - Miss Melhor Idade e Miss Simpatia Melhor Idade

- Faixa
- Presentes

15. PARTICIPAÇÕES EM EVENTO OFICIAL

As vencedoras do concurso se comprometem a **participar de eventos culturais e sociais** organizados pela direção do concurso durante o período em que o título estiver vigente.

16. USO DA FAIXA



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- As eleitas deverão **utilizar a faixa oficial** recebida no momento da premiação em todas as ocasiões públicas vinculadas ao evento.

16.1 Suplência:

- Em caso de ausência da Miss oficial por **motivo de força maior**, desde que seja comprovado a **sucessora** assumirá suas funções e representará o título conforme necessário.

Esse regulamento visa garantir o prestígio, a organização e a transparência do **Miss Santo Antônio de Posse 2025**, mantendo o compromisso com a valorização cultural e social do evento.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS - DA INSCRIÇÃO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao se inscrever no **Miss Santo Antônio de Posse 2025**, a candidata declara estar **ciente e de acordo** com **todos os itens do regulamento**, não podendo alegar desconhecimento das regras estabelecidas.

Além disso, a inscrição implica na **cessão dos direitos de uso de imagem e direitos autorais dos registros fotográficos e audiovisuais** ao **Fundo Social de Solidariedade e Departamento de Cultura e Turismo**, sem qualquer tipo de ônus, considerando os objetivos culturais e sociais do concurso.

18. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A participação no concurso implica na **autorização expressa** para o uso de materiais audiovisuais capturados durante o evento, incluindo:

- **Fotos e vídeos** das candidatas durante todas as etapas do concurso;
- **Depoimentos gravados** e demais registros produzidos pela organização;
- **Uso promocional do material** em qualquer momento e meio de divulgação, sem limitação de tempo ou local.

19. DOS RESULTADOS ESPERADOS

O **Miss Santo Antônio de Posse 2025** tem como objetivo **promover o engajamento da comunidade local**, incentivando a participação de estudantes e moradoras de **todos os bairros da cidade**. O evento busca valorizar a cultura, a beleza e a representatividade das mulheres de Santo Antônio de Posse, proporcionando uma experiência enriquecedora para as participantes e para o público.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO 1 CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Categoria:

- Miss Posse Juvenil** (14 a 17 anos)
- Miss Posse Oficial Adulto** (18 a 27 anos)
- Miss Posse Melhor Idade** (60+)

DADOS PESSOAIS

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: _____ / _____ / _____
- Idade: _____ anos
- RG: _____ Órgão Emissor: _____
- CPF: _____
- Endereço completo: _____
- Bairro: _____
- Cidade: Santo Antônio de Posse - SP
- CEP: _____
- Telefone: () _____ WhatsApp: () _____
- E-mail: _____
- Tempo de residência na cidade: _____ anos
- Página de redes sociais para divulgação: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL (SE MENOR DE 18 ANOS)

- Nome do responsável:

- RG: _____ CPF: _____
- Telefone: () _____ WhatsApp: () _____

COMO VOCÊ SE DESCREVE? (ex: cor de olhos, cor de cabelo, raça)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35

-
-
- Profissão ou área de estudo: _____
 - Hobby ou atividades favoritas: _____
 - Por que deseja participar do concurso?

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- Cópia do RG e CPF da candidata
- Cópia do RG e CPF do responsável (para menores de idade)
- Termo de autorização assinado pelo responsável (se menor)
- Termo de cessão de uso de imagem assinado

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata: _____

Assinatura do Responsável (se menor): _____

IMPORTANTE:

- Ao assinar esta ficha, declaro estar ciente e de acordo com **todos os termos do regulamento.**
- Comprometo-me a comparecer a todos os ensaios, reuniões e compromissos do evento, **sob pena de exclusão do concurso.**
- Autorizo o uso da minha imagem para fins promocionais do concurso.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO MENOR DE IDADE NO CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Eu, _____ (Nome do responsável), portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, na qualidade de **(pai/mãe/responsável legal)** da menor _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____, nascida em ____/____/____, residente no município de Santo Antônio de Posse/SP, autorizo sua participação no **Concurso Miss Santo Antônio de Posse 2025**, na categoria **Miss Posse Juvenil (14 a 17 anos)**. Declaro estar ciente e de acordo com **todos os termos do regulamento do concurso**, bem como autorizo o uso de imagens, vídeos e depoimentos gravados da participante para fins promocionais e institucionais, conforme previsto no regulamento do evento.

RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL LEGAL:

- Assegurar a participação da candidata em todas as etapas do concurso.
- Responsabilizar-se pela locomoção e acompanhamento da menor, se necessário.
- Cumprir com as regras estabelecidas pela organização do evento.

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM:

Autorizo, sem qualquer ônus, a veiculação da imagem da candidata em materiais de divulgação do concurso, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, mídia impressa e digital, fotografias e vídeos promocionais. Declaro, ainda, que esta autorização é concedida de forma **livre e espontânea**, sem prazo determinado, podendo ser revogada mediante solicitação formal à organização do evento.

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de _____ de 2025.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Assinatura do Responsável: _____

Nome Completo: _____

Telefone para Contato: _____

Assinatura da Candidata: _____

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 1: _____

Nome Completo: _____

Importante: Este documento deve ser entregue no ato da inscrição, juntamente com cópias do RG e CPF do responsável legal e da candidata.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM CONCURSO MISS SANTO ANTÔNIO DE POSSE 2025

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, participante do **Concurso Miss Santo Antônio de Posse 2025**, AUTORIZO, de forma gratuita e irrevogável, a utilização da minha imagem, voz e nome pela Organização do evento e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, para fins institucionais, promocionais e publicitários, sem qualquer tipo de ônus ou contrapartida financeira.

FINALIDADE DO USO DA IMAGEM

Autorizo expressamente a captação, armazenamento, uso e divulgação da minha imagem, voz e nome, em materiais audiovisuais, fotográficos, impressos ou digitais, incluindo, mas não se limitando a:

- Redes sociais oficiais do evento e da Prefeitura**
- Jornais, revistas e outros meios de comunicação impressos e digitais**
- Televisão e rádio**
- Cartazes, banners e folders promocionais**
- Vídeos institucionais e registros históricos do evento**

PRAZO DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização tem prazo **indeterminado**, podendo ser revogada mediante solicitação formal por escrito, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses após a realização do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

- Esta autorização é concedida de forma **livre e espontânea**, sem que haja qualquer _____ coação.
- Declaro estar ciente de que não poderei reclamar ou exigir, a qualquer tempo, pagamentos, indenizações ou compensações pelo uso da minha imagem.
- A Organização do evento compromete-se a utilizar as imagens de forma ética e respeitosa, sem distorções ou edições que comprometam a integridade da participante.

Santo Antônio de Posse/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata: _____

Nome Completo: _____

Assinatura do Responsável (se menor de idade):

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 1:

Nome Completo: _____

Assinatura de Testemunha 2:

Nome Completo: _____

IMPORTANTE: Este termo deve ser entregue assinado no ato da inscrição, acompanhado de cópias do RG e CPF da candidata e, se menor de idade, do responsável legal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA Miss Santo Antônio de Posse 2025

Nome da Candidata: _____

Número da Candidata: _____

Categoria: Juvenil (14 a 17 anos) Adulto (18 a 27 anos) Melhor Idade (60+)

Critérios de Avaliação:

Atribua uma nota de **8 (oito) a 10 (dez)** para cada quesito avaliado

Assinatura do Jurado: _____

Critério	Nota (8 a 10)	Justificativa
1° Espontaneidade e carisma <i>(Naturalidade e conexão com o público)</i>		
2° Passarela e beleza física <i>(Harmonia facial, expressividade e presença de palco)</i>		
3° Charme e desinibição <i>(Confiança, desenvoltura e atitude ao desfilar)</i>		
4° Postura, desenvoltura e elegância no desfile de gala e banho <i>(Elegância, equilíbrio, confiança na passarela, apresentação refinada e alinhamento com a proposta do evento)</i>		
Soma total notas		



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança – CEP: 13831-024 -
Santo Antonio de Posse – SP - CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 - email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

Critério de desempate (*Preencher apenas se necessário*)

Caso ocorra empate, atribua um voto baseado na **performance na passarela e beleza da candidata**.

- Candidata merece a vitória** pela excelência na passarela.
- Candidata não se destaca o suficiente** para o critério de desempate.

Comentário final do jurado:

◆ **Assinatura do Jurado:** _____

◆ **Data:** ____ / ____ / 2025

Importante: A decisão da **Comissão Julgadora é definitiva e irrecorrível.**